**INDICAÇÃO N° 650/2023**

**INDICA A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NOS BANHEIROS FEMININOS EM TODOS OS CRAS, AS UPAS E NAS UBS’S DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de fraldários nos banheiros femininos em todos os Cras, as Upas e nas Ubs’s do Munícipio de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

A presente indicação tem o intuito de garantir que os pais ou responsáveis por crianças usuárias de fraldas, tenham acesso a uma área que permita a realização da adequada higienização quando estiver aguardando atendimento. A utilização de fraldas demanda cuidados constantes, bem como, a observação de procedimentos que não só visam à manutenção da higiene da criança, mas principalmente a sua saúde, onde em alguns casos é necessária a troca de fraldas em intervalos regulares.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2023.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |
|  |  |  |